



Carta AI/DECISS nº 007/2018

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2018.

À

UNIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - UBEA

Agência de Gestão Tecnológica

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento

Av. Ipiranga, 6681 - P.99A - Portal Tecnopuc - Sala 203

CEP: 90619-900 - Porto Alegre - RS

Att. Sra. Marilaine Quadros Becker de Souza

C/C:

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Att. Alessandra Lopes Tanaka

Prezada Senhora,

Em atenção ao pedido formulado, por meio do Ofício nº 44/17, de 18/10/2017, comunicamos que a Administração do BNDES autorizou, em relação ao Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável nº 14.1.0914.1, de 30/01/2015, a prorrogação do prazo de utilização de recursos por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/01/2018, isto é, até 30/01/2019.

À disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Gustavo Luis Figueira Mejdalani

Gerente

AI/DECISS